

## RESENHA DAS DELIBERAÇÕES DA NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

----- Reuniu pela nonagésima sexta vez, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, o Conselho Geral (CG) com a ausência dos(as) conselheiros(as) Andreia do Céu Carneiro Pinto, Marta Ferreira Campanhã Barbosa e Maria Isabel Barbosa Silva Mendes. A conselheira Marta Ferreira Campanhã Barbosa, representante da parceria Associação Empresarial de Paços de Ferreira tomará posse numa próxima reunião. -----

----- Quanto ao **ponto anterior à ordem de trabalhos**; O presidente referiu que as conselheiras Marta Barbosa e Andreia Pinto informaram, via correio eletrónico, que no caso da primeira, estaria a participar numa Assembleia Geral Extraordinária da Associação Empresarial de Paços de Ferreira e dessa forma a impedia de estar presente nesta reunião, relativamente à segunda a mesma estaria inibida de estar presente em função da cerimónia religiosa relativa à perda de um familiar. De seguida o presidente apresentou o voto de louvor, publicado em Diário da República com o Nº1328/2025 2ªSérie de 18/07/2025, relativo ao diretor cessante, professor Adérito Ferreira. Louvor aprovado por unanimidade dos presentes na reunião do conselho geral do dia 12 de maio de 2025. -----

----- Passando ao **ponto um - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior**; Foi lida a ata da reunião anterior. Passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes com direito a voto. -----

----- Quanto ao **ponto dois - Composição do Conselho Geral – Representação dos Pais e Encarregados de Educação, Parcerias e Autarquia**; Tendo em conta a informação veiculada por correio eletrónico do dia 12 de junho de 2025, sobre a designação dos representantes da autarquia neste órgão de direção, tomou posse a vereadora da Câmara Municipal com o Pelouro da Educação, Amância Conceição Nogueira Santos. Tomaram também posse a última representante dos Pais/EE, conselheira Marta Isabel Monteiro Santos e da Parceria da Águas de Paços Arminda Adelaide Pereira da Silva. A conselheira Marta Ferreira Campanhã Barbosa, representante da parceria Associação Empresarial de Paços de Ferreira tomará posse numa próxima reunião. -----

----- Neste momento chegaram à reunião as conselheiras Sandra Nobre e Daniela Moura. -----

----- Relativamente ao **ponto três - Discussão e aprovação do Regimento do Conselho Geral para o quadriénio 2025/2029** - O documento entregue na reunião anterior foi analisado, discutido e foram efetuadas as alterações consideradas pertinentes. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. -----

----- Quanto ao **ponto quatro - Informações do Diretor**, o presidente do conselho geral (CG) deu a palavra ao diretor que transmitiu as seguintes informações: -----

----- Na semana entre os dias um e cinco de junho reuniu com todas as associações de pais e ainda com os representantes de turma do primeiro ciclo, com o objetivo de apresentar o seu projeto de intervenção. Foram reuniões muito proveitosa que permitiram expor algumas das medidas mais determinantes do plano de ação estratégica do diretor e que obtiveram a concordância e apoio de todos os pais e encarregados de educação presentes. Destacam-se, no caso do primeiro ciclo, duas medidas com forte aprovação por parte dos encarregados de educação, nomeadamente o fim da flexibilização curricular das AEC com a garantia de, no período da manhã, os alunos terem apenas componente letiva. Esta medida foi recebida com forte aprovação e entusiasmo por parte dos encarregados de educação e considerada por todos uma mudança efetiva nas práticas do 1º ciclo com a expectativa de repercussão efetiva nas aprendizagens dos alunos. Uma outra medida prendeu-se com a norma a ser aplicada no 1º ciclo, nomeadamente a de os alunos deixarem os seus computadores e ligação à internet na escola. Para o efeito, as associações de pais irão colocar um armário em cada sala, com 28 divisões e ligações a tomadas elétricas, onde cada aluno poderá deixar o seu kit tecnológico em espaço reservado e identificado. O objetivo é o de proporcionar aos professores a possibilidade de, em qualquer momento que se lhes afigure adequado, poder recorrer aos equipamentos informáticos sem ter de planejar e dar indicação prévia aos encarregados de educação para que os alunos tragam os seus equipamentos em determinado dia. Espera-se, com esta medida, que os professores possam agora, de uma forma mais contínua, confortável e eficaz, aplicar as TIC como área transversal do currículo do 1º ciclo ao serviço das aprendizagens das diversas disciplinas. Relativamente aos alunos sem computador atribuído no âmbito da Escola Digital, podem os pais que assim o entendam, adquirir o equipamento para os seus educandos e deixá-lo na escola. Para aqueles que não o possam fazer, as associações de pais irão, de forma faseada, adquirir computadores portáteis recondicionados para colocar nas salas de aula com alunos sem equipamento ou, em alternativa, disponibilizar um conjunto de computadores portáteis com um armário, que permita a qualquer momento a sua requisição imediata por professores que tenham alunos sem equipamentos informáticos. A consecução desta medida dependerá agora do acompanhamento de três intervenientes fundamentais para o sucesso da medida, nomeadamente as coordenadoras de estabelecimento, através do contacto com as associações de pais para que os armários sejam disponibilizados no menor período de tempo e para manter viva a necessidade de a escola ter uma bolsa de equipamentos disponíveis para empréstimo; a coordenadora de departamento, na mobilização dos professores para retirarem o máximo proveito desta medida assim que as condições atrás referidas estejam implementadas e ainda dos professores titulares de turma, para comunicarem esta norma aos encarregados de educação e a aplicarem, de facto, no menor espaço de tempo possível. É uma medida que só será uma realidade se as associações de pais conseguirem dar resposta a estas aquisições, o que, segundo os primeiros contactos, deverá ser possível e se os três intervenientes atrás referidos mantiverem viva a premência desta medida. -----

----- Neste momento chegou à reunião o conselheiro Carlos Sousa. -----

----- Para o próximo ano letivo, teremos um número anormalmente elevado, de 20 alunos, com Autismo (devidamente diagnosticados), distribuídos da seguinte forma: -----

- Pré-escolar: 2 crianças -----
- 1º ciclo: 11 alunos -----
- 2º ciclo: 1 aluno -----
- 3º ciclo: 6 alunos -----

----- Destes 20 alunos, 6 são não verbais e 7 apresentam dificuldades graves de comunicação (apenas dizem palavras soltas) e vão para o 1º ano (apenas um está no 2º ano). 3 alunos começaram a utilizar recentemente sistemas alternativos de comunicação e os outros 3 estão a aguardar avaliação pelo CRtic. Estas 13 crianças com dificuldades graves de comunicação estão distribuídas pelas 4 escolas Pré/EB1 do Agrupamento. Desta forma, procurando dar resposta ao número invulgar de alunos com autismo que apresentam graves dificuldades de comunicação, o nosso agrupamento salientou à DGEstE a necessidade de reforçar a implementação de sistemas aumentativos/alternativos de comunicação, o que obriga a uma intervenção mais intensa e individualizada por parte dos docentes do grupo de recrutamento 910, de forma a podermos potenciar e desenvolver a autonomia e comunicação destes alunos, fundamentais para o acesso à sua aprendizagem. Por considerarmos insuficiente o número de horas disponíveis, no grupo de recrutamento 910 e para darmos a resposta necessária a todas estas problemáticas, solicitou-se o reforço de 2 docentes do grupo de recrutamento 910, que nos permitam colmatar o elevado número de horas de redução pelo artigo 79º neste grupo de recrutamento e simultaneamente dar resposta mais eficaz aos alunos supracitados. -----

----- Neste momento chegou à reunião a conselheira Amância Santos. -----  
**No ponto cinco – Avaliação do desempenho docente do diretor – Portaria n.º 266/2012 de 30 de agosto:** -----

----- **Ponto cinco ponto um - Informação do deferimento, por parte do presidente do conselho geral, do requerimento de suprimento de avaliação através da mobilização da última avaliação de desempenho apresentado pelo diretor, para efeitos de avaliação no 5º escalão;** -----

----- **Ponto cinco ponto dois - Validação da carta de missão;** -----

----- **Ponto cinco ponto três - calendário e procedimentos para avaliação no 6º escalão;** -----

----- **Ponto cinco ponto quatro - Definição e aprovação dos critérios de avaliação interna do diretor;** o presidente do CG referiu que a Portaria nº 266/2012 de 30 de agosto diz respeito à avaliação de desempenho docente do diretor, na generalidade. Relativamente ao deferimento apresentado pelo diretor, com base nos pontos 2 e 3 da portaria supracitada, no ponto 12 da Nota Informativa da DGAE de 15 de junho de 2020, no ponto 6 do artigo 40º e no artigo 48º do Estatuto da Carreira Docente, o presidente informou que foi deferido o solicitado para suprimento da avaliação através da mobilização da última avaliação de desempenho, para efeitos de avaliação no 5º escalão. De seguida foi analisada e apreciada a carta de missão apresentada pelo diretor, onde estão plasmados os compromissos a atingir no decurso do seu mandato. Colocada à votação pelo presidente do CG, a carta de missão foi validada por unanimidade dos presentes. Relativamente ao próximo ciclo avaliativo que decorre de 01/09/2025 a 31/08/2026 - 6º escalão, sendo que a progressão ao 7º escalão ocorre a 01/09/2026, ou seja , de acordo com o artigo 13º

da Portaria referida, “*Nos casos dos diretores cuja progressão na carreira ocorra entre os dias 1 de setembro e o dia 15 de novembro: a) A entrega do relatório de autoavaliação efetua -se até ao dia 15 de junho do ano escolar imediatamente anterior*”, neste caso específico até 15/06/2026 e b) *A apreciação a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º e a comunicação a que se refere o n.º 4 do artigo 10.º ocorrem até ao dia 15 de julho do ano escolar imediatamente anterior*” - neste caso específico a apreciação do relatório de autoavaliação pelo conselho geral no âmbito da classificação da avaliação interna deverá ocorrer até 15/07/2025. O presidente referiu ainda que o diretor terá uma avaliação interna com um peso de sessenta por cento e uma avaliação externa pela IGE com peso de quarenta por cento. De seguida foi apresentado o documento com uma proposta dos descritores relativos aos critérios de avaliação interna do diretor. Após análise, discussão e efetuadas as alterações consideradas pertinentes, o presidente colocou o documento à votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. -----

----- No que diz respeito ao **ponto seis - Resultados escolares internos e externos:** -----

**Ponto seis ponto um - Apresentação dos resultados escolares do 1ºCEB, 2ºCEB e 3ºCEB – ano letivo 2024/2025;** Foram apresentados, analisados e discutidos os resultados escolares relativos à avaliação interna e externa do primeiro, segundo e terceiro ciclos com base nos objetivos estratégicos, metas e indicadores definidos no PEA. Os internos foram apresentados com tabelas onde estavam plasmados os resultados do insucesso “por turma e ano de escolaridade” e “por turma e componente formativa”. Foram ainda referidos dados fornecidos pelo diretor, assim dos 742 alunos do 1º ciclo, apenas 6 ficaram retidos ou não progrediram ao ano de escolaridade seguinte, o que corresponde a uma percentagem de retenção/não progressão de 0,8%; Dos 374 alunos do 2º ciclo, apenas 3 ficaram retidos ou não progrediram ao ano de escolaridade seguinte, nomeadamente 2 alunos de quinto ano e 1 aluno de sexto ano o que corresponde a uma percentagem de retenção/não progressão de 0,8%; Dos 350 alunos do 3º ciclo, apenas 4 ficaram retidos ou não progrediram ao ano de escolaridade seguinte, nomeadamente 2 alunos de sétimo ano e 2 alunos de nono ano, o que corresponde a uma percentagem de retenção/não progressão de 1,1%. Globalmente, no AEPF, a percentagem de Retenção/Não Progressão é de 0,9% , o que se configura como sendo um valor residual e que permite concluir que a retenção assume, de facto, um caráter excepcional e que a aplicação desta norma não coloca em causa a conclusão do ciclo, para a generalidade dos alunos para os quais o Conselho de Docentes ou os Conselhos de Turma se decidem pela progressão, ainda que os alunos possam não ter adquirido as aprendizagens e competências esperadas para um determinado ano não terminal. Concluiu-se que, na globalidade os resultados internos vão de encontro às expectativas da comunidade educativa. O presidente referiu ainda que esta análise é efetuada nas mais variadas estruturas internas do agrupamento, incluindo a EMAEI (Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva) que retira conclusões e emite recomendações, ou seja, é efetuada uma análise às medidas que existem para determinadas turmas e disciplinas e, se necessário, são propostas medidas que ainda não tenham sido mobilizadas. No que concerne aos resultados externos, constatou-se que as médias das disciplinas de Português e Matemática têm um diferencial de 1% (para baixo) comparativamente à média Nacional (58% - 57% e 52% - 51%). Já em termos de sucesso a média de

aprovação de Matemática é exatamente igual à média nacional (49% - 49%) e existe um diferencial de 2% relativamente a Português (69% - 67%). -----

----- No que concerne ao **ponto sete - Apresentação dos relatórios do comportamento e disciplina**  
- Ano letivo 2024/2025: -----

----- **Ponto sete ponto um – 2º e 3º Período;** Foram apresentados, analisados e discutidos os relatórios relativos ao comportamento e disciplina – Ano letivo 2024/2025 do 2º e 3º período. Pedro Sousa, presidente do CG, referiu que os documentos refletem o comportamento verificado nas 33 turmas do 2.º e 3.º CEB, as medidas disciplinares aplicadas nos vários níveis de ensino e a análise da variação das medidas disciplinares aplicadas às 67 turmas do agrupamento. -----

----- Na avaliação global do comportamento realizada nos conselhos de turma no 3ºP, nas 33 turmas do 2º e 3º CEB verifica-se que a apreciação dominante é Bom (48,5) seguida de Suficiente (42,4%) e, por último, destacam-se, pela positiva, 3 turmas (5.ºB, 6.ºH e 8ºB) com a menção de Muito Bom (9,1%). Salienta-se ainda a inexistência da atribuição de insuficiente. Como conclusão, assistiu-se não só a uma melhoria do comportamento em sala de aula, como também não há registo de qualquer turma com a menção mínima, contrariamente ao que aconteceu no período anterior. -----

----- De seguida analisou-se a variação do comportamento das 33 turmas do 2ºC e 3ºC entre o 2º e o 3ºP. Assim, constatou-se uma variação em 3 unidades positivas na apreciação “Muito Bom” e inexistência da atribuição de insuficiente. Como nota positiva há a destacar duas turmas do 2.ºCEB e uma do 3º CEB (5.ºB, 6ºH e 8.ºB) que foram as únicas turmas a merecer a atribuição de Muito Bom. -----

----- O relatório, ao nível da avaliação global do comportamento realizada nos conselhos de turma, destacou mais uma vez, “...o trabalho de equipa/articulação entre Diretores de Turma, respetivos Conselhos de Turma e Encarregados de Educação, bem como entre as várias estruturas de apoio (GAAF/Tutorias, EMAEI, SPO...) contribuiu para os resultados alcançados “. -----

----- Relativamente às medidas disciplinares aplicadas, nos 3 ciclos de ensino, nas 67 turmas, no 3ºP foram aplicadas 14 infrações disciplinares, sendo que 13 são de natureza corretiva e 1 de natureza sancionatória. Foram aplicadas 6 vezes no 2.ºCEB e 3.ºCEB e 2 vezes no 1ºCEB. É no 7.ºano que lidera a aplicação de medidas (4), seguido do 5º e 6.ºano (3 cada) e do 8.º ano (2). No 1.º CEB destaca-se o 3º ano também com 2 medidas aplicadas. -----

----- No que diz respeito à variação das medidas disciplinares implementadas no 2º e 3º período, verificou-se uma diminuição acentuada do número de medidas corretivas aplicadas: 13 medidas aplicadas no 3.ºP em contraposição com as 80 aplicadas no 2.ºP, concluindo-se que houve um decréscimo significativo, menos 61 do que no período letivo anterior. Quanto à aplicação das medidas mais gravosas, as sancionatórias, sofreu, também um decréscimo, só aplicada uma vez este período ao passo que no 2º período foram aplicadas 19. -----

----- Como conclusão, o relatório refere que “O estudo efetuado permite-nos concluir, de forma inequívoca, que neste período letivo, relativamente ao comportamento em sala de aula, assistimos a uma melhoria tanto no 2.º como no 3.º CEB. No entanto, pudemos constatar que o 5.º ano foi o único nível de

ensino que manteve a menção de Suficiente inalterada ao longo dos três períodos letivos (50% das turmas), o que nos parece um indicador a merecer uma especial atenção no próximo ano letivo. Observamos, ainda, uma acentuada diminuição do número de situações de indisciplina quando comparado com os dados do período letivo anterior. Contudo, pudemos apurar que há 3 turmas - 6ºG, 7ºE e 8ºA - 9% das turmas, com alunos reincidentes em comportamentos disruptivos no decurso do ano letivo e que deverão, no nosso entender, ser alvo de um acompanhamento multinível por parte das diferentes estruturas do AEPF, em articulação com os respetivos encarregados de atenção, no sentido de reverter esta situação. Quanto ao 1ºCEB, verificamos que a aplicação de medidas no decorrer deste período se verificou apenas no 3º ano e ao mesmo aluno". -----

----- A conselheira Amância Santos relativamente à avaliação global do comportamento realizada pelos conselhos de turma, questionou se os conselhos de turma tentam encontrar medidas para resolução dos problemas diagnosticados, no sentido de encontrar soluções e se estas fiquem plasmadas no relatório. O diretor referiu que todas as medidas disciplinares resultam sempre de uma serie de abordagens a montante que não surtiram resultado. No sentido de normalizar procedimentos, foi criado um código de conduta para uniformizar critérios de atuação perante comportamentos inadequados. O presidente referiu que em resposta à questão da conselheira, o agrupamento faz um trabalho de articulação e intervenção entre vários atores que começa com os diretores de turma, conselhos de turma, nas diversas equipas do agrupamento a saber, Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família, Tutorias e Serviços de Psicologia e Orientação com vista a corrigir e/ou colmatar os casos que são sistemáticos e problemáticos. -----

----- Quanto ao **ponto oito – PAA – Plano Anual de Atividades (2024/2025):** -----

----- **Ponto oito ponto um – Apreciação dos relatórios periódicos do PAA – 2º e 3º período;** -----

----- **Ponto oito ponto dois – Aprovação do relatório final de execução do PAA, de acordo com a alínea f) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho;** Foram apresentados, analisados e apreciados os relatórios periódicos do PAA referentes ao segundo e terceiro períodos e o relatório final de execução do PAA 2024/2025. Na análise à conclusão, foi referido que "*Em síntese, os dados apresentados refletem uma implementação sólida do plano anual de atividades, com elevado impacto pedagógico, apontando para boas práticas a manter e áreas pontuais a melhorar, nomeadamente na calendarização das atividades, privilegiando a sua concentração no final dos períodos letivos, de forma a não comprometer o normal funcionamento das atividades curricular*". -----

----- Colocado à votação o relatório final de execução, foi aprovado por unanimidade. -----

----- Relativamente ao **nono ponto – Apresentação do relatório do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário - ano letivo 2024/2025;** Foi apresentado, analisado e discutido o relatório do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário - ano letivo 2024/2025. O diretor referiu que o balanço do trabalho realizado é positivo, embora os objetivos não tenham sido alcançados na sua totalidade. A ação preconizou a aplicação de uma metodologia de investigação - ação, para tentar responder às necessidades sentidas no contexto e identificadas pelos diferentes intervenientes, permitindo ajustes conforme fossem necessários. Sente-se que os alunos enfrentam desafios cada vez maiores não

só a nível escolar, mas também social, familiar e emocional, fruto dos vários contextos onde se encontram inseridos. As melhorias sentidas são resultado de um trabalho consistente e contínuo na implementação de estratégias que permitam aos alunos melhorar as suas competências pessoais e sociais e sua autorregulação emocional. Tal como a missão plasmada no projeto educativo afirma, o objetivo será sempre “Educar cidadãos para o sucesso, responsáveis e ativos no exercício da sua cidadania, envolvendo toda a comunidade”. A Mediação Escolar, praticada quer no âmbito dos atendimentos do GAAF, quer no âmbito dos recreios, é um contributo positivo para o bem-estar socioemocional dos alunos e deve continuar a ser trabalhada nos próximos anos letivos. De salientar que o sucesso do trabalho desenvolvido se deve ao trabalho articulado entre a Técnica Superior de Educação e as restantes estruturas da escola, incluindo os diretores de turma e professores, EMAEI, direção e SPO. -----

**No ponto dez – Autoavaliação interna – ano letivo 2024/2025:** -----

**Ponto três ponto um - Apreciação do relatório de autoavaliação interna, de acordo com a alínea k) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho;** O presidente referiu que este documento, é um relatório profundo e exaustivo que habitualmente detalha tudo o que são dinâmicas do agrupamento. Não foi possível concluir-lo em tempo útil para ser apreciado em sede da reunião de conselho pedagógico realizada a 22 julho, assim o relatório numa próxima reunião do conselho geral, será analisado e proposto para aprovação. -----

**No ponto onze – Apresentação do PAA – Plano Anual de Atividades 2025/2026:** -----

**Ponto onze ponto um - Aprovação do documento nos termos da alínea e) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho;** O presidente do CG começou por referir que o documento continua a ter o formato digital e a responsabilidade da sua construção foi de uma equipa liderada pelo adjunto do diretor, o professor Adérito Ferreira e que envolveu as professoras Isilda Meneses e Andreia Gonçalves. -----

De seguida o PAA 2025/2026, documento disponibilizado num ficheiro de excel, foi apreciado e analisado. O presidente referiu que a metodologia de construção deste PAA é similar ao ano letivo anterior, ou seja, continuará a estar organizado em formato digital e disponível na página da escola. É uma base de dados das atividades propostas e distribuídas em função do interesse do utilizador. Outra das vantagens do PAA apresentado é que, sempre que existam alterações ou constrangimentos em cada uma das atividades planificadas, essas alterações são imediatamente atualizadas na página da escola e qualquer elemento da comunidade educativa tem acesso. Será ainda mantido o modelo de avaliação das atividades, para que a mesma se torne mais eficaz e de mais fácil acesso aos questionários. O presidente referiu que este plano tem parecer positivo do CP em reunião realizada no dia 22 de julho. Foi referido pelo presidente que de todas as atividades propostas, para já a única que prevê paragem letiva é a do “Corta-Mato Escolar”. -----

----- A conselheira Paula Santos, representante da autarquia propôs que a atividade “Aprendiz por um dia” proposta pela Equipa da Educação/ Equipa EMPSE e que estava integrada na atividade “Programa De Orientação Vocacional: A Construção da Minha Decisão”, pela sua pertinência e importância estivesse

plasmada neste documento de forma individual. O plenário por unanimidade concordou que fosse efetuada essa alteração. -----

----- Antes do documento ser colocado à votação o presidente propôs que fosse dada anuência ao conselho pedagógico para integrar atividades que surjam ao longo do ano letivo, desde que estas sejam pertinentes e devidamente justificadas e integradas naquilo que são os documentos estruturantes, o que foi aceite por unanimidade dos presentes. -----

----- Colocado à votação, o documento foi aprovado por unanimidade. -----

----- No que diz respeito ao **ponto doze - Lançamento do Ano Letivo 2025/2026:** -----

----- **Ponto doze ponto um - Apresentação do calendário escolar interno;** -----

----- **Ponto doze ponto dois - Parecer sobre os critérios gerais relativos à organização dos horários – área de alunos;** -----

----- **Ponto doze ponto três - Aprovação do documento LAL (Lançamento do Ano Letivo), no referente à “Adenda ao Projeto Educativo”;** O presidente começou por referir que relativamente ao próximo ano letivo - 2025/2026, em virtude do concurso interno nacional de professores, que ainda decorre nas suas diferentes fases, há alterações no quadro de docentes do agrupamento ao nível dos diferentes grupos disciplinares, sendo assim 5 professores saíram das nossas escolas e entraram 6. De seguida, foi apresentado e analisado o calendário escolar interno para o próximo ano letivo e a organização das atividades educativas em articulação com a ação estratégica e finalidades do PEA e as Orientações para a organização do ano letivo 2025/2026 emanadas pela tutela. -----

----- Relativamente ao parecer sobre os critérios gerais referentes à organização dos horários – área de alunos - o plenário, depois de analisar e apreciar a proposta inserida no documento “Lançamento do Ano Letivo 2025/2026”, nos pontos 2, 5 e 16, por unanimidade, concedeu um parecer positivo. De referir que relativamente ao 1º ciclo, em reunião realizada a 10 de março de 2025, este órgão aprovou os domínios de oferta formativa, a carga horária e o horário de funcionamento das AECs, que no ano letivo 2025/2026 passarão a decorrer após o período curricular da tarde. -----

----- Ao ser abordado os horários relativos ao 1º ciclo, a conselheira Daniela Moura, representante dos Pais e Encarregados de Educação, referiu estar preocupada com a situação do parque de estacionamento anexo à EB de Paços de Ferreira Nº 2, uma vez que alguns encarregados de educação utilizam esse espaço para estacionar/parar as viaturas no momento em que vão deixar os seus filhos na escola. No entanto, tem-se assistido a situações que colocam em causa a segurança de todos os elementos da comunidade educativa no momento da retirada dessas viaturas. A conselheira Amância Santos, vereadora da Educação do Município, e o diretor, Paulo Gomes, acordaram agendar, futuramente, uma visita ao local para verificar a situação e, dessa forma, procurar uma solução para o problema identificado. -----

----- Posteriormente foi apresentada a “Adenda ao Projeto Educativo” plasmada no documento LAL (Lançamento do Ano Letivo). Este documento inclui novas matrizes curriculares para 1º, 2º e 3º CEB. Depois de apreciado e discutido, o presidente colocou à votação e o documento foi aprovado por unanimidade. -----

----- Por fim e quanto ao **ponto treze - Definição dos critérios para a participação do APF em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas 2025/2029, de acordo com a alínea o) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho**; O presidente referiu que é da competência deste órgão de direção a definição dos critérios para a participação do agrupamento em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas. Assim, foi apresentada uma proposta ao plenário, para o quadriénio 2025/2029, em consonância com os documentos estruturantes do AEPF que, depois de analisada e discutida ficou definida por unanimidade dos presentes. -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião. -----

**Assinaturas:**

**O Secretário:**

**O Presidente:**